



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 17, II E VI, DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, APROVADO PELA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, EM 29/02/2024;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL Nº 01/2024–PPGDIR/UFAM (EDIÇÕES MULHERES AMAZÔNICAS)

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, AD REFERENDUM, A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORAS, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2024–PPGDIR/UFAM (EDIÇÕES MULHERES AMAZÔNICAS), COM OS SEGUINTE COMPONENTES:

PROFESSORA DOUTORA CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA

PROFESSORA DOUTORA DORINETHE DOS SANTOS BENTES

PROFESSORA DOUTORA MONICA NAZARÉ PICANÇO DIAS

PROFESSOR DOUTOR THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO

II – DETERMINAR A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE PORTARIA NO SITE ELETRÔNICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

MANAUS (AM.), 18 DE MARÇO DE 2024.

PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DA SILVA MENEZES

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 18/03/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1967669** e o código CRC **95A3188F**.
